

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 952/2025

AUTORES:DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO ONÇAS DO BEM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 952/2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO ONÇAS DO BEM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Onças do Bem, com sede no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Deputado Estadual

Hussein Bakri

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva outorgar o Título de Utilidade Pública à Associação Onças do Bem, com sede no Município de Foz do Iguaçu.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Conforme se verifica através da documentação anexa, todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual 17.826/2013 foram preenchidos, estando a associação apta a receber o referido título.

Assim, em virtude do relevante trabalho prestado à sociedade, coloco o presente projeto à apreciação dos meus nobres pares desta Casa de Leis, conclamando o apoio a esta iniciativa.



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2025, às 11:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



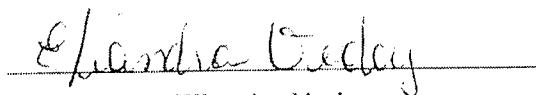
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **952** e o código CRC **1C7A6B0C6D2E5EF**

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

ONÇAS DO BEM, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Recife n.º 23, Bairro Itaipu C, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.870-240, inscrita no CNPJ sob o nº 50.015.975/0001-61, CONVOCA através do presente edital conforme disposto no Estatuto, os membros associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, no dia 22 de março de 2025, às 18:30 horas e em 2º (segunda) convocação às 19h00 horas, com pelo menos um terço de associados presentes, com a finalidade de discutir e votar sobre a seguinte pauta:

- a) Recomposição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- b) Alteração do Estatuto Social

Foz do Iguaçu, 10 de março de 2025.



Eliandra Vedoy

Presidente

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ONÇAS DO BEM

Ao 22 dia do mês de março de 2025, às 19 horas, reuniram-se na Assembleia Geral Extraordinária os membros da Associação Onças do Bem, na sede localizada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme Edital de Convocação publicado no dia 10 de março de 2025. A Assembleia foi aberta pela Presidente Eliandra Vedoy, que saudou os presentes e solicitou à Secretária Sandra Beatriz Benitez Paredes para que realizasse a leitura do edital de convocação, cujo pontos de pauta são: a) recomposição dos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, para o período que completa o mandato de 4 anos, iniciado em 06/03/2023 a 06/03/2027; b) Reforma do Estatuto. Após a leitura e aprovação da pauta, a Presidente relatou as justificativas apresentadas pelos membros que pediram afastamento, sendo necessária a convocação de nova assembleia para recompor todos os cargos e destacou ainda, a necessidade de alteração do período eletivo de 5 anos para 4 anos, conforme proposta de reforma estatutária e que colocado em votação todos concordaram com a necessidade. A seguir apresentou a nova composição do CONSELHO ADMINISTRATIVO: Presidente: Eliandra Vedoy, brasileira, solteira, empresária, titula do RG 7524560-2, CPF 029.221.529-01, residente e domiciliada à Rua Recife, 23, Vila C Nova – Foz do Iguaçu/PR; Vice-Presidente: Rosemary Aparecida Santos, brasileira, solteira, guia de turismo, titular do RG 7.867.547-0, CPF 025.524.019-88, residente e domiciliada à Rua Urupês, 71, São Roque – Foz do Iguaçu/PR; Tesoureira: Mirta Rossana Bonmann, brasileira, solteira, funcionária pública, titula do RG 4.262.636-8, CPF 615.783.479-04, residente à Rua Parigot de Souza, 755, Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR; Secretária: Sandra Beatriz Benitez Paredes, brasileira, casada, professora, titular do RG 6962058-2, CPF 027.034.519-11, residente à Avenida Andradina, 2105, Jardim Lancaster – Foz do Iguaçu/PR; SUPLENTE GERAL: Marcos Fernando Fogaça Fortunato, brasileiro, solteiro, autônomo, titular do RG 10.269.085-0, CPF 084.154.759-93, residente e domiciliado à Rua Ataydes da Silva Cavaleiro, 16, Três Lagoas – Foz do Iguaçu/PR. CONSELHO FISCAL: Membro 1 Jennifer Aparecida Mozema, brasileira, solteira, autônoma, RG 10.976.791-3, CPF 094.521.769-65, residente à Rua Goiabeira, 35, Bairro Três Lagoas – Foz do Iguaçu/PR; Membro 2: Viviane de Matos dos Santos, brasileira, solteira, autônoma, enfermeira, RG 10.283.198-5, CPF 084.096.249-58, residente à Rua Emília de Andrade da Silva, 58, Três Lagoas – Foz do Iguaçu/PR; Suplente do Conselho Fiscal: Charles Martins Lopes, brasileiro, solteiro, autônomo, titular do RG 12620923-1, CPF 088.414.829-74, residente e domiciliado à Rua Emília de Andrade da Silva, 65, Bairro Três Lagoas – Foz do Iguaçu/PR. Colocado em votação, os novos membros foram aprovados por unanimidade pelos presentes, sendo empossados no mesmo ato. A seguir, a Presidente Eliandra Vedoy,

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ONÇAS DO BEM

agradeceu a confiança dos associados e reforçou o compromisso desta nova composição com os objetivos da associação. A vice-presidente e os demais membros também fizeram breves discursos sobre as metas e planos futuros. Na sequência foi submetida minuta da reforma do estatuto que alterou os seguintes pontos: artigos 2º que trata dos objetivos sociais e finalidades, 4º que trata das receitas, 19º da estrutura administrativa com a criação do cargo de suplente geral, 24º das competências do suplente geral bem como uma revisão da redação dos demais artigos. O estatuto foi submetido aos presentes e após a leitura dos itens, a reforma foi aprovada por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 20 horas, e para constar, eu, Sandra Beatriz Benítez Paredes, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros eleitos.

Eliandra Vedoy

Eliandra Vedoy
Presidente

Sandra Beatriz Benítez Paredes

Sandra Beatriz Benítez Paredes
Secretária

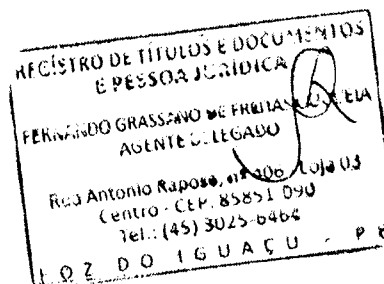
Renata Ferreira Costa Grego

Advogado AOB - PR 50.364

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antonio Raposo, 406 - Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº: SFTDIMEr5rC6bYQxsfEa2478q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>
REGISTRO ELETRÔNICO

FOZ DO IGUAÇU (PR) 30/04/2025 Protocolado sob
nº 0230666 e Registrado sob nº 0036697 LIVRO
A-666 Folha 214 e averbação nº 05. Emolumentos
RS27.751,00 (00,00%) Foneje RS11,60 ISSQN RS1,39
FUNDEP RS1,39 Selo RS3,25 Distribuidor RS11,06
Digitalização RS7,47 Total RS53,66 Apresentante ELIANDRA
VEDOY

Paula Zelan
Conselheira
Presidente Substituta



Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ONÇAS DO BEM

Lista de Presença Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/03/2025.

Assinatura

Chlorine and Bromine

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura 

Assinatura

Assinatura _____

Assinatura

Assinatura _____

Assinatura

Assinatura _____

Assinatura

Assinatura

.....

Assinatura

Assinatura

~~CONFIDENTIAL~~

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

ONÇAS DO BEM – A T I V I D A D E S

Desde a sua fundação em 2004, a Associação Onças do Bem tem se dedicado incansavelmente a promover a solidariedade e transformar vidas. Ao longo dos anos, realizamos uma série de ações sociais e eventos beneficentes, sempre com o objetivo de levar esperança e auxílio às pessoas mais necessitadas. Nesta linha do tempo, convidamos você a conhecer as conquistas e o impacto positivo que alcançamos ao longo dessa jornada de amor e compaixão. Junte-se a nós nessa retrospectiva emocionante e inspire-se para fazer a diferença junto conosco!

2004 - Unidos do Maracanã

Neste ano, um grupo de amigos uniu forças e participou da escola de samba "Unidos do Maracanã". Nossa missão era muito além do samba: arrecadar alimentos para distribuir às pessoas necessitadas. Foi o primeiro passo de uma jornada de solidariedade e amor ao próximo, e essa trajetória se estendeu em 2005 e 2006...

2006 - Unidos de Três Lagoas

Novamente unidos pelo propósito de ajudar, participamos da escola de samba "Unidos de Três Lagoas". Com muita animação, levamos alegria para o carnaval e, ao mesmo tempo, arrecadamos alimentos que fizeram a diferença na vida de muitas famílias.

2012 – Baile do Farol

Decidimos realizar uma festa beneficente para arrecadar fundos e ampliar nosso alcance de ajuda. Com o apoio da comunidade, pudemos promover um evento inesquecível, repleto de música, comida e solidariedade. Os recursos arrecadados nos permitiram fazer ainda mais diferença na vida das pessoas.

2015 - Jantar Beneficente

Em mais uma iniciativa, organizamos um jantar beneficente com o objetivo de arrecadar alimentos, roupas e calçados. A generosidade dos participantes nos emocionou e nos motivou a continuar levando esperança às comunidades carentes. Juntos, transformamos vidas!

2016 - Bloco de Carnaval 100% Amizade

Diante do fim das escolas de samba, não desanimamos! Criamos o Bloco de Carnaval 100% Amizade, uma forma de unir diversão e solidariedade. Com fantasias coloridas e muita alegria, arrecadamos alimentos, roupas e calçados para distribuir entre aqueles que mais necessitavam.

2017 - Bloco Pinguim

Continuamos a levar nossa mensagem de solidariedade para as ruas, e o Bloco Pinguim nasceu. Com a participação entusiasmada de voluntários e a adesão da comunidade, conseguimos arrecadar recursos para ajudar ainda mais pessoas em situação de vulnerabilidade.



ONÇAS DO BEM – A T I V I D A D E S

Desde a sua fundação em 2004, a Associação Onças do Bem tem se dedicado incansavelmente a promover a solidariedade e transformar vidas. Ao longo dos anos, realizamos uma série de ações sociais e eventos beneficentes, sempre com o objetivo de levar esperança e auxílio às pessoas mais necessitadas. Nesta linha do tempo, convidamos você a conhecer as conquistas e o impacto positivo que alcançamos ao longo dessa jornada de amor e compaixão. Junte-se a nós nessa retrospectiva emocionante e inspire-se para fazer a diferença junto conosco!

2004 - Unidos do Maracanã

Neste ano, um grupo de amigos uniu forças e participou da escola de samba "Unidos do Maracanã". Nossa missão era muito além do samba: arrecadar alimentos para distribuir às pessoas necessitadas. Foi o primeiro passo de uma jornada de solidariedade e amor ao próximo, e essa trajetória se estendeu em 2005 e 2006...

2006 - Unidos de Três Lagoas

Novamente unidos pelo propósito de ajudar, participamos da escola de samba "Unidos de Três Lagoas". Com muita animação, levamos alegria para o carnaval e, ao mesmo tempo, arrecadamos alimentos que fizeram a diferença na vida de muitas famílias.

2012 – Baile do Farol

Decidimos realizar uma festa beneficente para arrecadar fundos e ampliar nosso alcance de ajuda. Com o apoio da comunidade, pudemos promover um evento inesquecível, repleto de música, comida e solidariedade. Os recursos arrecadados nos permitiram fazer ainda mais diferença na vida das pessoas.

2015 - Jantar Beneficente

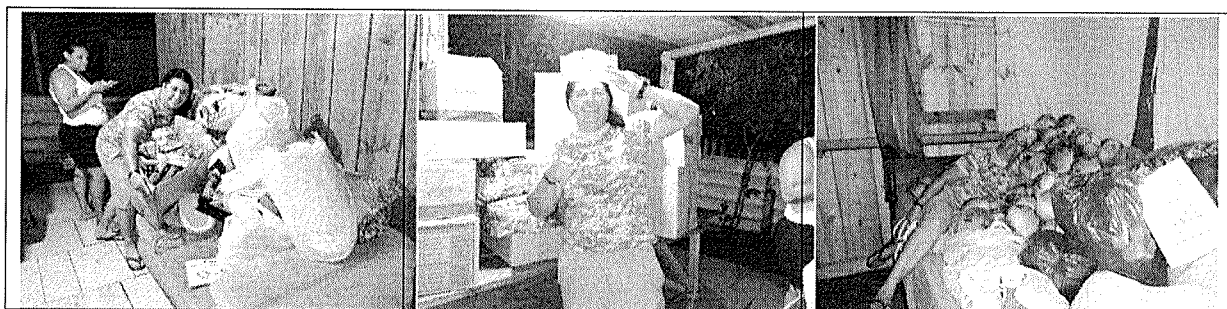
Em mais uma iniciativa, organizamos um jantar beneficente com o objetivo de arrecadar alimentos, roupas e calçados. A generosidade dos participantes nos emocionou e nos motivou a continuar levando esperança às comunidades carentes. Juntos, transformamos vidas!

2016 - Bloco de Carnaval 100% Amizade

Diante do fim das escolas de samba, não desanimamos! Criamos o Bloco de Carnaval 100% Amizade, uma forma de unir diversão e solidariedade. Com fantasias coloridas e muita alegria, arrecadamos alimentos, roupas e calçados para distribuir entre aqueles que mais necessitavam.

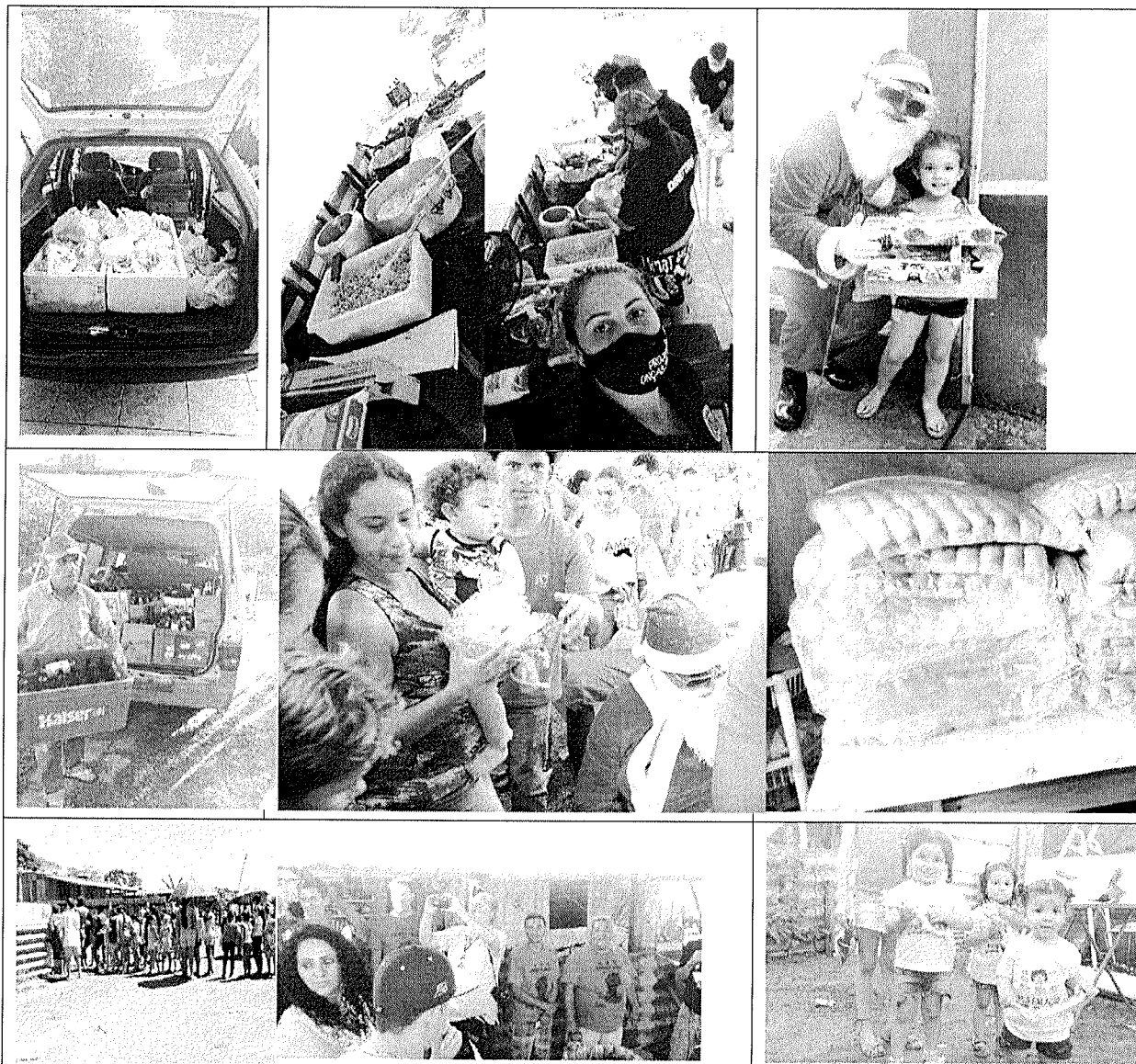
2017 - Bloco Pinguim

Continuamos a levar nossa mensagem de solidariedade para as ruas, e o Bloco Pinguim nasceu. Com a participação entusiasmada de voluntários e a adesão da comunidade, conseguimos arrecadar recursos para ajudar ainda mais pessoas em situação de vulnerabilidade.



2018 – Carnaval - Bloco Onças do Bem

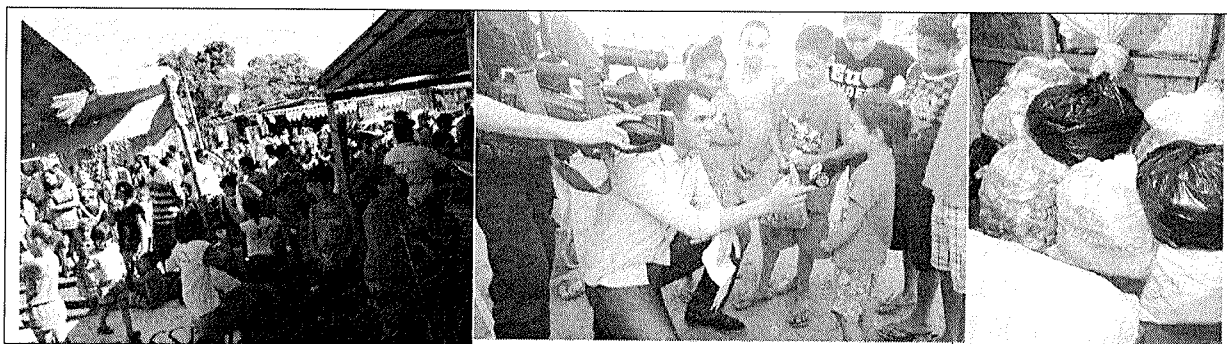
Com grande satisfação, criamos o Bloco Onças do Bem e fomos agraciados com o 1º lugar no concurso de melhor bloco. Essa conquista representou o reconhecimento do nosso esforço em arrecadar alimentos, roupas e calçados, contribuindo para um carnaval solidário e cheio de amor.



2019 - Ações Anônimas

Mesmo diante da pandemia, não deixamos de agir. Realizamos ações beneficentes anonimamente, levando esperança às pessoas em situação de vulnerabilidade. Distribuímos alimentos, roupas, calçados e proporcionamos momentos de apoio e conforto.

Ao longo de todos esses anos, nossa atuação não se resumiu apenas aos carnavais. Realizamos diversos eventos beneficentes, como jantares, almoços, bingos e rifas, sempre com o intuito de arrecadar recursos para ajudar as pessoas carentes. Em parceria com a comunidade e empresas locais, conseguimos promover ações significativas.



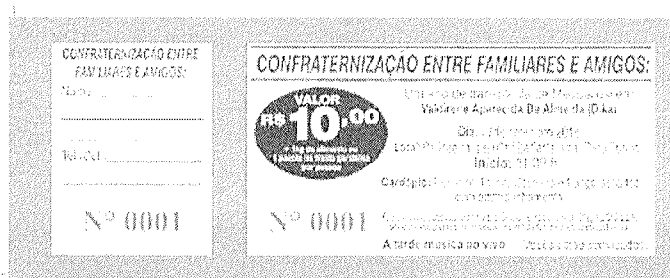
Em 2018, arrecadamos garrafas para a construção da Casa de Vidro, entregue na Vila C Velha, proporcionando um lar digno para uma família necessitada. Ainda em 2018, no Natal, organizamos uma emocionante celebração no campinho da Comunidade Jardim Veraneio, distribuindo presentes e levando alegria às crianças.



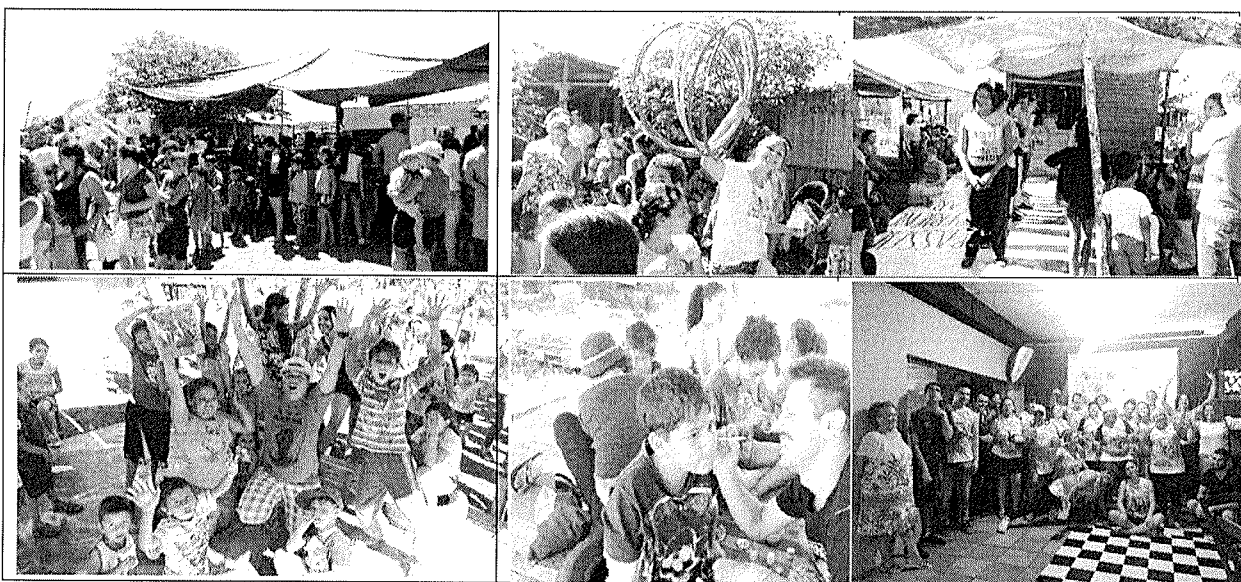
Eliane Vedoy is feeling confident with Elizabete Carvalho and 67 others.
September 6, 2018 · 43

Fazer o bem sem olhar a quem.

Está chegando o grande dia contamos com a presença de todos nesse mega evento para celebrarmos 1 ano da vitória do transplante de medula ossea da nossa amiga Dika e também para arrecadarmos alimentos para o projeto Onças do Bem no qual irá alimentar muitas famílias.



No Dia das Crianças de 2019, realizamos uma ação especial na Comunidade Bubas, onde conseguimos fazer muitas crianças felizes com a distribuição de chocolates e ovos de Páscoa. O Natal também foi marcado pela solidariedade, com arrecadação de roupas e calçados para pessoas em situação de rua.



Em 2021, durante a pandemia, não medimos esforços para ajudar. Em parceria com o Restaurante Barracão, lançamos o Projeto Solidária, oferecendo suporte aos guias de turismo afetados pela crise. Em 2022, realizamos uma bela ação no Dia das Crianças na Comunidade do Jardim Canadá, proporcionando momentos de diversão e felicidade.





Nas celebrações natalinas de 2022, colaboramos em diversos eventos, unindo esforços para levar esperança e amor aos que mais precisam. Além disso, realizamos o Dia das Crianças de 2023 na Comunidade Emma, Vila Yolanda, proporcionando alegria e diversão para os pequenos.

Eliane Vedoy e 97 others
December 20, 2023

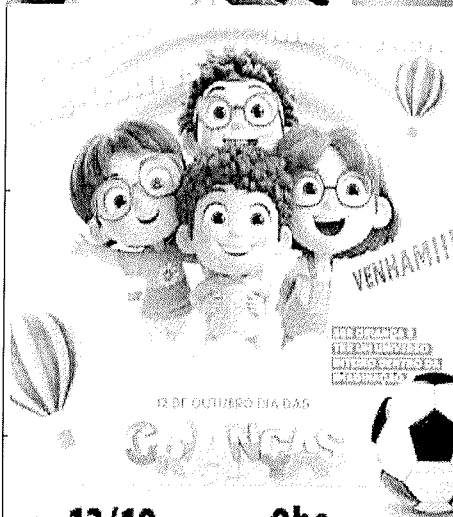
Em nome do Projeto Criações do Bem, gostaria de agradecer a todos os anjos que nos ajudaram a concretizar nosso objetivo de entregar aos moradores de Rua de Foz um pouquinho do nosso amor levando a eles alimentos da data do dia 24/12/2023. quero agradecer aos meus amigos que não pensaram duas vezes em atender meu pedido de ajuda... Com o apoio de todos os amigos, a comunidade Emma, a Comunidade Brasileira e diversos anônimos que atenderam aos pedidos de ajuda dos demais integrantes do grupo... Sou muito grato a você e de fundo do meu coração peço a Deus que dêem em dobro a cada um pelo bom coração que tiveram ao próximo 🙏❤️



2023 – Ação – DIA DAS CRIANÇAS

E agora, em 2023, estamos empolgados em participar da Fartal (Feira de Artesanato e Alimentos de Foz do Iguaçu). Compartilharemos o espaço com a AFA (Aliança Fraternidade Amiga), unindo forças para arrecadar fundos e beneficiar as entidades apoiadas. Contamos com o apoio de toda a comunidade para fazer desta edição um sucesso de solidariedade e amor ao próximo.

Seguiremos firmes em nossa missão de transformar vidas e levar esperança a todos que encontramos em nosso caminho.



Dia **12/10** Início às **9hs**

Campinho de Futebol do Jd Dourados
Av. Silviano Gutierrez - Três Lagoas

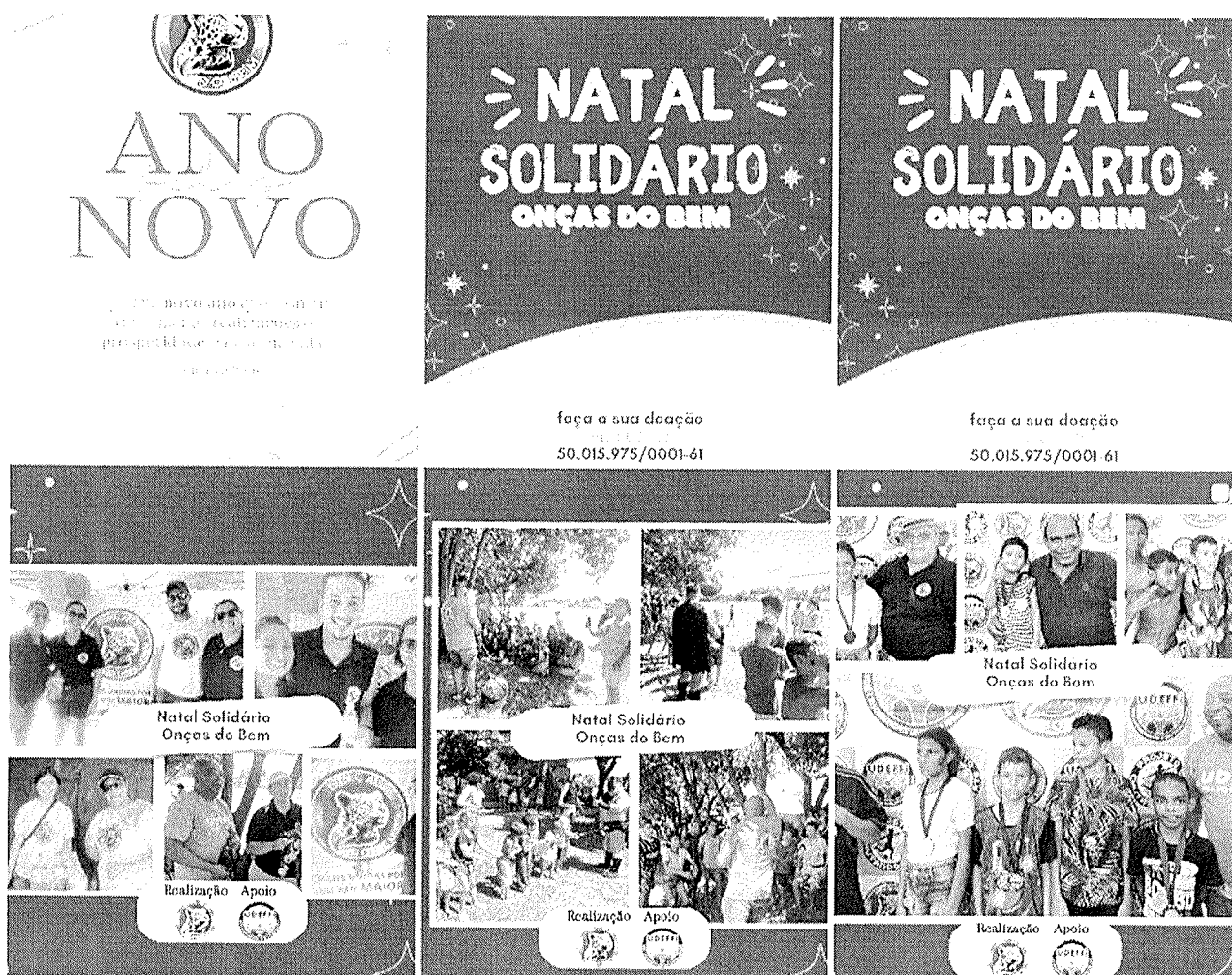
**ENTIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS
PARTICIPAM DESSA GRANDE FESTA**



Em 2023 na ação de Natal, discutimos a organização da promoção de Natal voltada para as crianças carentes dos bairros Jardim Dourados e Vila C Nova. Este evento tem como objetivo proporcionar um momento de alegria e solidariedade às famílias da comunidade, com a distribuição de alimentos e pacotes de brinquedos para as crianças.

Ficou definido que faremos um apelo aos empresários locais, solicitando doações de brinquedos e alimentos que serão utilizados durante a comemoração. Além disso, nossa equipe se comprometerá a se caracterizar de Papai Noel, promovendo um momento mágico e acolhedor, com abraços, distribuição de presentes e alimentos, garantindo que todas as crianças e famílias sejam atendidas e se sintam incluídas nesta grande festa.

Contamos com o apoio de cada colaborador para tornar essa iniciativa um sucesso e levar a magia do Natal àqueles que mais precisam.





Entidade Onças do Bem - No mês de dezembro de 2024, a Entidade Onças do Bem realizou sua tradicional Ação de Natal, voltada às crianças carentes dos bairros Jardim Dourados e Vila C Nova. O evento teve como objetivo levar alegria e solidariedade às famílias da comunidade, mesmo diante de um volume menor de doações em comparação ao ano anterior.

A equipe trouxe magia ao evento ao se caracterizar de Papai Noel e Batman, além de oferecer pintura facial com desenhos de bichinhos para as crianças. Foram distribuídos brinquedos e alimentos, atendendo a um número reduzido de crianças, mas com muito amor e dedicação. A alegria e o entusiasmo das crianças e famílias marcaram o evento, criando um clima de emoção e gratidão. Apesar das limitações, a ação foi um sucesso, reforçando o compromisso da Onças do Bem em proporcionar momentos especiais para quem mais precisa. Agradecemos a todos os colaboradores, doadores e voluntários que tornaram este gesto de solidariedade possível

2024 – Ação – DIA DAS CRIANÇAS – Cidade Nova – Vila C



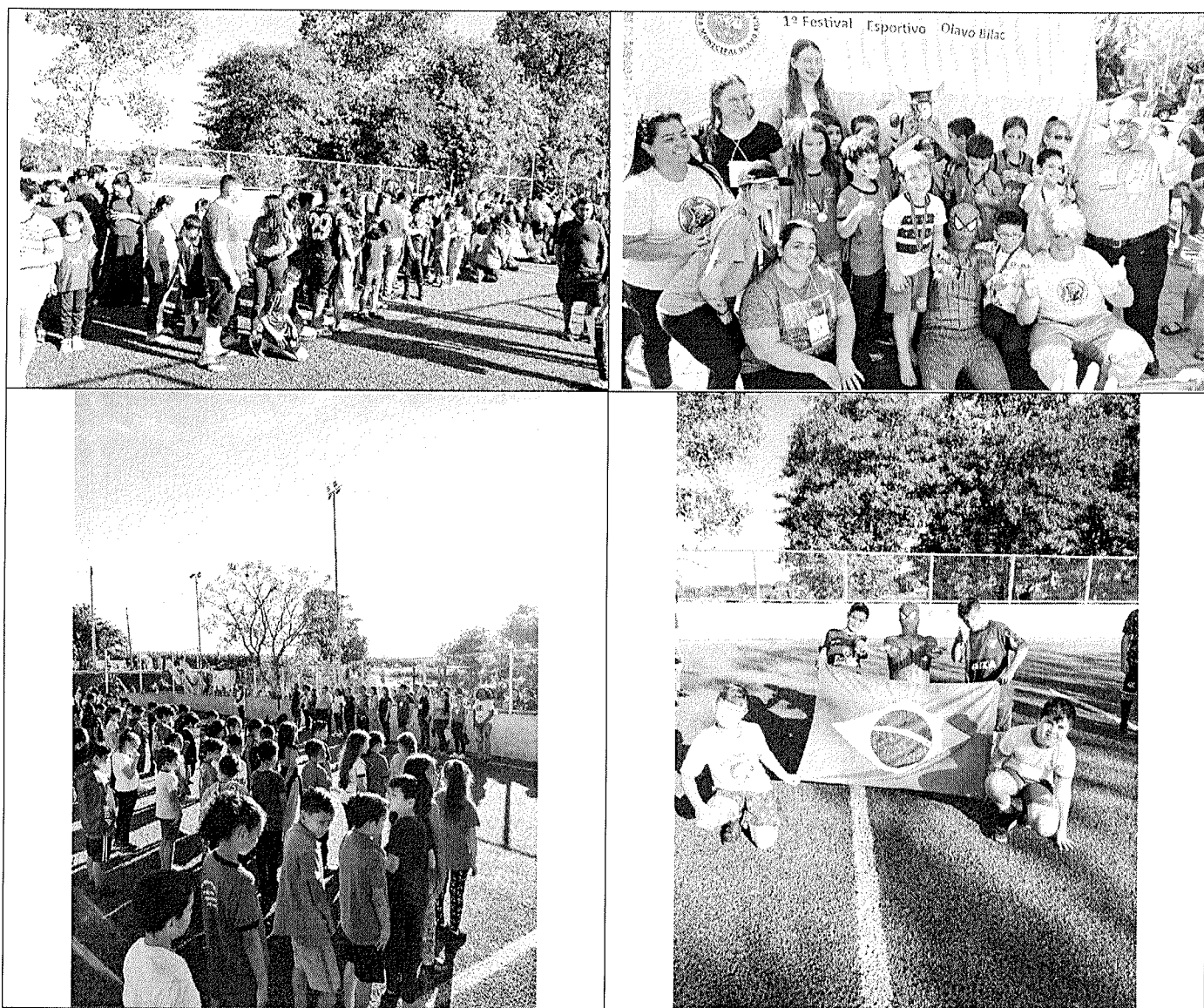
2024 Ata de Movimentação da Entidade ONÇAS DO BEM, registramos com alegria e gratidão a realização da Ação do Dia das Crianças 2024, voltada para as comunidades Cidade Nova e Vila C. Esta iniciativa foi marcada por muito amor e dedicação por parte de toda a equipe da ONÇAS DO BEM, que não mediu esforços para transformar este dia especial em um momento inesquecível para as crianças da região.

Enfrentamos uma verdadeira luta para arrecadar os presentes, contando com a união e solidariedade de parceiros, colaboradores e doadores. Graças a este esforço coletivo, conseguimos distribuir brinquedos e proporcionar sorrisos às crianças, reafirmando nosso compromisso com a alegria e o bem-estar das comunidades atendidas.

Agradecemos imensamente a todos que contribuíram para o sucesso desta ação, que reforça os valores de amor, esperança e solidariedade que movem nossa entidade.

2025 – Ação – MAIO/2025 (1º Festival Esportivo Escola Olavo Bilac)

<https://www.instagram.com/p/DJPaupSxVvl/>



Maio-2025 Ata Resumida

Participação da Entidade Onças do Bem no 1º Festival Esportivo do Colégio Olavo Bilac

Aos 04/05/25, a Entidade Onças do Bem participou do **1º Festival Esportivo do Colégio Olavo Bilac**, realizado na comunidade da Gleba Guarani, com a presença de mais de 400 crianças, além de familiares e moradores da região.

Durante o evento, a Entidade contribuiu para o sucesso da festividade com a organização de atividades e ações que trouxeram alegria e interação para todos os presentes. Dentre os destaques, a prova do **cabo de guerra** animou as crianças e empolgou os pais, que vibraram intensamente com as torcidas **Amarelo e Azul**. Depois os tão esperados chutes a gols das mães boa de bola, muito riso e alegria. Outras atividades do festival incluíram jogos de futebol, barracas de carrinhos de comida com pipoca, churros e outras delícias, além do **camarim das Onças do Bem**, onde as crianças puderam ter os rostos pintados, vivenciando momentos de diversão e magia. A felicidade foi registrada nas fotos e nos sorrisos das crianças, marcando o evento como um grande sucesso para a comunidade.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 136/2025

Declara de Utilidade Pública a “Onças do Bem”.

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da “Onças do Bem”, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2025.

Bosco Foz

Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Projeto de Lei com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Municipal a entidade "Onças do Bem", organização que, desde 2004, tem desempenhado um papel social de extrema relevância no município, promovendo ações solidárias voltadas principalmente ao atendimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A atuação da entidade se destaca especialmente nas datas comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal, ocasiões em que são organizadas campanhas de arrecadação e distribuição de brinquedos, alimentos, roupas, além da realização de atividades recreativas. Essas ações, desenvolvidas em bairros como Jardim Dourados, Vila C, Vila Yolanda, Comunidade Bubas, entre outros, levam alegria, dignidade e esperança às comunidades atendidas.

Além disso, a "Onças do Bem" é reconhecida por sua capacidade de mobilização social. Com forte engajamento do empresariado local, voluntários e colaboradores, a entidade forma uma sólida rede de solidariedade, que viabiliza suas ações por meio de doações e parcerias. Essa articulação comunitária é um exemplo de cidadania ativa e cooperação em prol do bem comum.

Outro ponto relevante é a promoção do esporte e do lazer como ferramentas de inclusão e desenvolvimento social, como evidenciado pela participação no 1º Festival Esportivo da Escola Olavo Bilac, que atendeu mais de 400 crianças, promovendo a interação entre famílias e o fortalecimento de valores como o respeito, a coletividade e a disciplina.

Importante destacar também a atuação da entidade durante períodos de crise, como a pandemia da COVID-19, quando, mesmo diante das dificuldades, manteve seu compromisso social com ações adaptadas, como o Projeto Solidária, que prestou apoio a trabalhadores afetados, e a construção da "Casa de Vidro", iniciativa voltada à assistência habitacional.

A declaração de utilidade pública permitirá que a entidade busque parcerias institucionais e tenha acesso a programas de apoio governamental, fortalecendo sua capacidade de atuação e ampliando o alcance de seus projetos.

Reconhecer a "Onças do Bem" como entidade de utilidade pública é um gesto de justiça e reconhecimento por tudo que já foi feito em prol das famílias carentes do município.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

É também um incentivo à continuidade de um trabalho sério, transparente e movido pelo compromisso com o próximo.

Diante de todos esses elementos, é evidente a relevância social da entidade "Onças do Bem", razão pela qual solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares a esta proposta legislativa, que representa um marco na valorização da solidariedade, da cidadania e da transformação social em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.015.975/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2023
NOME EMPRESARIAL ONCAS DO BEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONCA DO BEM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 85.870-240	BAIRRO/DISTRITO ITAIPU C	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ONCADOBEM@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3574-4839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 10:52:14 (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Nós, membros da Diretoria da entidade ONÇAS DO BEM, inscrita no CNPJ sob o nº 50.015.975/0001-61, com sede na Rua Recife, nº 23, Bairro Itaipu C, Foz do Iguaçu - PR, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Nenhum integrante da Diretoria da entidade recebe remuneração, sob qualquer forma ou pretexto, pelo exercício de suas funções diretivas.
2. A entidade não distribui lucros, bonificações ou quaisquer vantagens financeiras a seus dirigentes, associados ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, seja de forma direta ou indireta.
3. Todas as atividades realizadas pelos membros da Diretoria são exclusivamente voluntárias e exercidas em prol dos objetivos institucionais da entidade, sem finalidade lucrativa.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto a órgãos fiscalizadores, parceiros, ou quaisquer interessados, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a ética na condução das atividades da ONÇAS DO BEM.

Foz do Iguaçu - PR, 13 de maio de 2025

Assinaturas:

Elizabete Vidley

Nome do(a) Presidente

Cargo: Presidente

CPF: 029.221.529-01

Rosemary Aparecido Santos

Nome do(a) Vice-Presidente

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 025.524.019-88

Mirta Rosane Zimmermann

Nome do(a) Tesoureiro(a)

Cargo: Tesoureiro(a)

CPF: 61578347904

(Caso existam outros membros da Diretoria, inserir os respectivos nomes, cargos e espaços para assinatura.)

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA DIRETORIA

Nós, membros da Diretoria da entidade ONÇAS DO BEM, inscrita no CNPJ sob o nº 50.015.975/0001-61, com sede na Rua Recife, nº 23, Bairro Itaipu C, Foz do Iguaçu - PR, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Comprometemo-nos a publicar anualmente a demonstração da receita bruta obtida e da despesa realizada no ano anterior, em conformidade com os princípios de transparência e responsabilidade da gestão.
2. A referida publicação será disponibilizada de forma acessível, possibilitando a consulta por associados, parceiros, órgãos fiscalizadores e demais interessados, reforçando o compromisso da entidade com a ética e a prestação de contas.
3. Tal medida visa garantir a plena transparência das atividades financeiras da entidade, assegurando que os recursos sejam utilizados exclusivamente para os fins institucionais, sem finalidade lucrativa.

Esta declaração é emitida para reafirmar os valores e compromissos da ONÇAS DO BEM com a transparência, a responsabilidade e a seriedade na gestão de seus recursos.

Foz do Iguaçu - PR, 13 de Maio de 2025.

Assinaturas:

Elizandra Odey

Nome do(a) Presidente

Cargo: Presidente

CPF: 029.221.529-01

Rosemary Aparecida Santos

Nome do(a) Vice-Presidente

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 025.524.019-88

Mirta Rosanna Bonmann

Nome do(a) Tesoureiro(a)

Cargo: Tesoureiro(a)

CPF: 015.183.479-09

(Caso existam outros membros da Diretoria, inserir os respectivos nomes, cargos e espaços para assinatura.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAÍPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAÍPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ELIANDRA VEDDY

CPF: 029.221.529-01

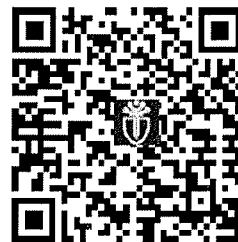
FILIAÇÃO: ADAO PEDRO VEDDY E JULIA ANTUNES

RG: 7.524.560-2

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

CARIMBO OFICIAL DE LAURO-5840813908
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250605 15:40Z

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código F8738B6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15937268

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIANDRA VEDDY

OU

CPF n. 029.221.529/01

Certidão emitida em: 17/06/2025 às 12:29:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 17/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15937268

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 628222395





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15937276

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIANDRA VEDDY
OU
CPF n. 029.221.529/01

Certidão emitida em: 17/06/2025 às 12:29:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 17/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2025 às 23:30
SEEU até 17/06/2025 às 12:29:59

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15937276
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1718247519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ROSEMARY APARECIDA SANTOS

CPF: 025.524.019-88

RG: 7.867.547-0

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO 586031390
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2025/06/01 15:14:19

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 9D0CF08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15937289

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROSEMARY APARECIDA SANTOS

OU

CPF n. 025.524.019/88

Certidão emitida em: 17/06/2025 às 12:31:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 17/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15937289

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3904195542





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15937299

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROSEMARY APARECIDA SANTOS

OU

CPF n. 025.524.019/88

Certidão emitida em: 17/06/2025 às 12:31:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 17/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2025 às 23:30

SEEU até 17/06/2025 às 12:31:57

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15937299

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2251903127



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAÍPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAÍPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

SANDRA BEATRIZ BENITEZ PAREDES

CPF: 027.034.519-11

RG: 6962058-2

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAÍPI DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2025.06.01 14:19

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1007F86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15937310

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SANDRA BEATRIZ BENITEZ PAREDES

OU

CPF n. 027.034.519/11

Certidão emitida em: 17/06/2025 às 12:32:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 17/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15937310

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 573360038





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15937317

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SANDRA BEATRIZ BENITEZ PAREDES

OU

CPF n. 027.034.519/11

Certidão emitida em: 17/06/2025 às 12:33:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 17/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2025 às 23:30

SEEU até 17/06/2025 às 12:33:17

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15937317

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 177954193



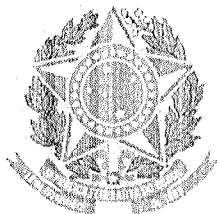
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Distribuições CRIMINAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), verifiquei neles NÃO CONSTAR antecedentes criminais de responsabilidade de:

MIRTA ROSSANA BONMANN

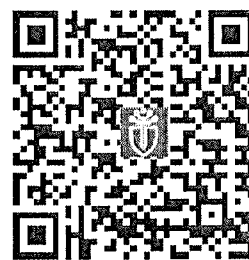
CPF: 615.783.479-04

RG: 4.262.636-8

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAPI DI LAURO - SERVENTUÁRIO DESIGNADO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FÓZ DO IGUAÇU
DATA 2025/06/26 14:54

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO
Página 1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código FEDAEA6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16054200

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MIRTA ROSSANA BONMANN

OU

CPF n. 615.783.479/04

Certidão emitida em: 27/06/2025 às 09:01:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 27/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/06/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 16054200

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3737553022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16054212

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MIRTA ROSSANA BONMANN

OU

CPF n. 615.783.479/04

Certidão emitida em: 27/06/2025 às 09:02:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 27/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/06/2025 às 23:30

SEEU até 27/06/2025 às 09:02:27

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 16054212

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1810213674



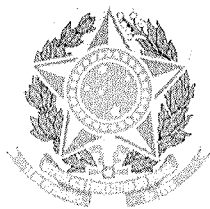
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

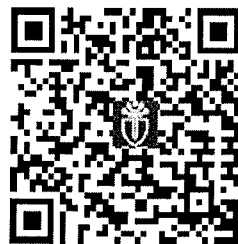
MARCOS FERNANDO FOGACA FORTUNATO

CPF: 084.154.759-93

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

CARIMBO FISCAL DO LAURO 5846041300
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2025/06/25 11:55

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código D3F1F85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16053986

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCOS FERNANDO FOGACA FORTUNATO

OU

CPF n. 084.154.759/93

Certidão emitida em: 27/06/2025 às 08:49:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 27/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/06/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 16053986

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 958687705





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16053991

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCOS FERNANDO FOGACA FORTUNATO

OU

CPF n. 084.154.759/93

Certidão emitida em: 27/06/2025 às 08:49:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 27/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/06/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/06/2025 às 23:30

SEEU até 27/06/2025 às 08:49:51

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 16053991

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2642135606



ESTATUTO SOCIAL
ONÇAS DO BEM
CNPJ 50.015.975/0001-41

CAPÍTULO I

Da Denominação, Fundadores, Sede, Duração, Finalidade e Exercício Social

Art. 1º - A Associação denominada **ONÇAS DO BEM**, é uma organização não governamental, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede na Rua Recife n.º 23, Bairro Itaipu C, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.870-240, inscrita no CNPJ sob o nº 50.015.975/0001-61, com abrangência em todo território nacional e internacional e personalidade jurídica distinta de seus associados e reger-se-á pela legislação vigente e por este Estatuto Social, registrado sob o nº 36.697 livro A-598 folhas 031/043 em 06/03/2023.

Art. 2º – OBJETIVOS SOCIAIS - A ONÇAS DO BEM tem por finalidade especificamente a promoção gratuita da educação, bem como a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, conforme definido, respectivamente, nos incisos III e XI do Art. 3º da Lei Federal nº 9.790/99. Tem como objetivo principal promover ações filantrópicas de apoio às mulheres vítimas de violência e a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade, criando condições para sua reintegração social.¹

Também busca alcançar crianças, adolescentes e jovens por meio de projetos sociais baseados no esporte, na arte, na cultura e no lazer, promovendo a inclusão, a melhoria da qualidade de vida, a redução da evasão escolar e a prevenção da criminalidade e do uso de drogas. Para isso, serão organizadas as seguintes atividades:

- I. Difundir, promover e ensinar crianças, jovens e adolescentes pelo meio do esporte, da arte, da cultura e do lazer, com projetos sociais que enfatizem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzam a evasão escolar, previnam o envolvimento com a criminalidade e combatam o uso de drogas;
- II. Promoção de danças, escola de música e escolas esportivas de diversas modalidades, oferecendo oportunidades para que crianças e adolescentes expressem seus talentos e desenvolvam habilidades socioemocionais, como disciplina, trabalho em equipe e autoestima;
- III. Promoção de eventos sociais, esportivos e culturais, como festivais, campeonatos, apresentações artísticas e workshops, oferecendo espaços de interação e lazer, além de valorizar talentos locais;
- IV. Implementação de programas esportivos e culturais como ferramentas de transformação social, com atividades gratuitas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- V. Organização de ações socioeducativas voltadas à formação cidadã, ao respeito à diversidade e ao fortalecimento dos laços comunitários;

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

- VI. Desenvolvimento de parcerias com os Poderes Públicos e Privados, com organizações não governamentais e demais entidades, a fim de fortalecer e expandir as ações filantrópicas mencionadas neste artigo, garantindo maior abrangência e impacto dos projetos;
- VII. Participação junto aos conselhos municipais e estaduais de assistência social, esportiva e cultural, bem como em editais e programas governamentais e privados, recursos buscando e apoio institucional para ampliar e manter as atividades da organização;
- VIII. Desenvolvimento e apoio a iniciativas inovadoras de capacitação e qualificação profissional de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, promovendo inserção no mercado de trabalho e incentivando o empreendedorismo social;
- IX. Incentivo à prática do voluntariado, por meio de campanhas e ações que estimulem o engajamento comunitário e o fortalecimento da solidariedade entre participantes e beneficiários;
- X. Implementação de programas de assistência social para famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio social, orientação familiar e incentivo à educação e ao fortalecimento dos vínculos comunitários;
- XI. Fomento e divulgação de pesquisas e estudos sobre os impactos sociais das atividades realizadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas e metodologias adotadas pela organização.

Art. 3º- Dentre os princípios básicos que nortearão suas atividades, a **ONÇAS DO BEM** não fará distinção de quaisquer pessoas ou famílias, quanto a gênero, cor, raça, condição social e credo político ou religioso.

Parágrafo Único - A **ONÇAS DO BEM** será apartidária, ainda, regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Art. 4º- DAS RECEITAS: Dentre as formas de obtenção de recursos e a fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em quantas unidades de prestação de serviço se fizerem necessárias, bem como, utilizar-se-á de todos os meios lícitos a fim de arrecadar fundos para sua auto sustentação e realização de seus propósitos. A obtenção dos recursos dar-se-á através de verbas municipais, estaduais ou federais, organismos públicos ou privados. Doações espontâneas, auxílios, incentivos fiscais, convênios, contratos ou Termos de Parceria com o Poder Público, patrocínios e prestação de serviços. Em parceria com órgãos públicos e privados, buscará participar de eventos tais como a FARTAL (Feira de Artesanatos e Alimentos de Foz do Iguaçu), eventos de esporte, saúde e lazer.

CAPÍTULO II

Da Constituição e Distribuição dos voluntários

Art. 5º- Tendo um número ilimitado de voluntários, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, serão assim considerados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais pelo Conselho Administrativo da **ONÇAS DO BEM** e que se mantenham fiéis a instituição, a este Estatuto, às

deliberações das Assembleias e à legislação em vigor.

Art. 6º - Haverá as seguintes categorias de associados/voluntários:

- I. Fundadores - os que instituíram a ONÇAS DO BEM;
- II. Contribuintes - os que contribuem regular e mensalmente com a entidade;
- III. Beneméritos - Pessoas físicas ou jurídicas que prestarem relevantes serviços para a ONÇAS DO BEM, com auxílio financeiro, seja com verbas municipais, estaduais ou federais, organismos públicos ou privados.

Art. 7º - São direitos dos associados/voluntários:

- I. Sugerir ao Conselho Administrativo por escrito, medidas ou providências que aspirem o aperfeiçoamento operativo da ONÇAS DO BEM;
- II. Denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias;
- III. Convocar, mediante requerimento de 1/5 (um quinto) de assinaturas dos voluntários e membros da organização em pleno gozo de seus direitos sociais, com antecedência mínima de 10(dez) dias, mencionando o assunto e os motivos da convocação.

Parágrafo Único - A entidade deverá fazer um planejamento minucioso para receber os associados/voluntários e supervisioná-los para que cumpram suas funções.

Art. 8º - São deveres dos membros da organização:

- I. Respeitar as disposições legais e estatutárias;
- II. Acatar as determinações do Conselho Administrativo e as deliberações da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo decoro e o bom nome da organização;
- IV. Aceitar e desempenhar, sem qualquer interesse pessoal, o cargo para o qual for eleito;
- V. Contribuir mensalmente com o trabalho a que tiver se comprometido;
- VI. Honrar o compromisso que assumirem perante a organização, agindo com ética e honestidade afim de manter a boa imagem da organização;
- VII. Divulgar as atividades desenvolvidas na ONÇAS DO BEM, sendo vedada a utilização dessas divulgações em benefício próprio.

Art. 9º - O membro da ONÇAS DO BEM cujo procedimento se mostrar inconveniente, deixar de cumprir os deveres definidos pelo artigo 8º ou, ainda, havendo justa causa, nos moldes da lei civil, depois de devidamente notificado extrajudicialmente, poderá ser penalizado pelo Conselho Administrativo com a exclusão do quadro de associados. O procedimento jurídico de exclusão deverá ser acompanhado de provas de forma inquestionável mediante ata devidamente registrada em cartório.

Parágrafo 1º - Cópia da decisão será encaminhada ao membro excluído, através de carta registrada com aviso de recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º - O membro poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data constante no aviso de recebimento, interpor recurso à Assembleia Geral Extraordinária sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa.

Art. 10º - A exclusão do membro dar-se-á ainda:

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

- I. Por motivo de morte;
- II. Por dissolução da ONÇAS DO BEM em decisão tomada por Assembleia Geral Extraordinária;
- III. Por incapacidade civil declarada judicialmente.

Art. 11º - Os membros da ONÇAS DO BEM, inclusive aqueles que compõem o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e demais órgãos administrativos, exercerão suas funções de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração, seja a título de contrato de trabalho, pró-labore, gratificações ou qualquer outra forma de compensação financeira, direta ou indireta, pelos serviços prestados, bem como aqueles excluídos durante o período de governança não poderão requerer mesmo que judicialmente remunerações ou subsídios.

Parágrafo Único - A Não cobrança de remuneração não impede o ressarcimento de despesas comprovadamente realizada no exercício de suas funções em favor da associação, desde que previamente autorizada pela Diretoria e em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

CAPÍTULO III **Dos Órgãos**

Art. 12º - A ONÇAS DO BEM será composta dos seguintes órgãos:

- I - Assembleia geral
- II - Conselho Administrativo
- III - Conselho fiscal

Seção I **Da Assembleia Geral**

Art. 13º - A Assembleia geral e o órgão soberano da associação, podendo dela participar todos os membros fundadores e os membros contribuintes que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo único - Os ocupantes de cargos sociais não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, mas não ficarão privados de participarem dos respectivos debates.

Art. 14º - A Assembleia geral de membros elegerá os conselhos administrativo e fiscal, definido suas funções, atribuição e responsabilidades, conforme parâmetros definidos no estatuto e regimento interno.

Art. 15º - Compete a assembleia geral:

- I - Eleger destituir o conselho administrativo e o conselho fiscal;
- II - Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da associação, as quais são apresentadas pelo conselho administrativo;
- III - Decidir sobre a extinção da associação;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transgredir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o regimento interno;

- VI - Emitir ordens normativas para o bom funcionamento interno da associação;
- VII - Propor a aprovar a admissão de novos membros contribuintes;
- VIII - Determinar a atualização das linhas de atuação da associação;
- IX - Estabelecer o valor da anuidade e ser paga pelos membros
- X - Reformar o estatuto.

Art. 16º - A Assembleia geral se reunirá:

- a) Ordinariamente, no final do primeiro trimestre de cada ano para apreciar as contas do Conselho Administrativo, aprovação de novos membros contribuintes e a cada 04 anos para eleger os conselhos fiscal e administrativo;
- b) Extraordinariamente, a qualquer período, convocada pelo presidente, conselho fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos membros em pleno gozo de seus direitos.

Art. 17º - A convocação da assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação e por circulares ou outros meios convenientes como e-mail e WhatsApp, com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo 1º - Qualquer assembleia instalar-se-á com a maioria absoluta dos membros, e em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de membros e as decisões serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos presentes.

Parágrafo 2º - Para deliberar acerca da alteração do Estatuto ou destituição dos administradores será exigido o voto concorde de 2/3 dos membros presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

Art. 18º - As sessões serão presididas pelo Presidente do Conselho Administrativo, pelo Vice-Presidente em sua falta e assistida pelo Secretário(a) que poderá realizar a gravação das reuniões e registrará fielmente ao documento digitalizado e assinado pelo Presidente e Secretário.

Parágrafo único - Quando necessário, uma cópia da ata será encaminhada ao cartório de Registro de Pessoas Jurídicas para ser arquivada, devendo a mesma ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário(a), sendo essa providência mera faculdade.

Seção II

Do conselho administrativo

Art. 19º - O conselho administrativo é um órgão colegiado, do qual participam no mínimo 05 membros efetivos, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, assim composto:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário(a)
- Tesoureiro(a)
- Suplente Geral

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

Parágrafo 1º - O conselho administrativo está subordinado a assembleia geral de associados, sendo responsável pela representação social e administrativa da ONÇAS DO BEM.

Parágrafo 2º - O conselho Administrativo poderá nomear uma secretaria executiva para execução de projetos específicos.

Parágrafo 3º - O conselho administrativo se reunirá no mínimo 01 vez por mês.

Parágrafo 4º - Toda e qualquer decisão que envolver aquisição e alienação de bens imóveis, empréstimos e financiamentos realizados pelo Conselho Administrativo deverá passar antes por apreciação da assembleia geral.

Art. 20º - Compete ao conselho administrativo

I - Elaborar e submeter a assembleia geral a proposta de programação anual da ONÇAS DO BEM.

II - Aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;

III - Elaborar e apresentar a assembleia geral o relatório anual;

IV - Elaborar o orçamento anual, compreendendo receitas e despesas;

V - Definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades, mediante regimento interno próprio;

VI - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesses comum;

VII - Emitir parecer sobre as operações de créditos, aquisição ou alteração de imóveis

VIII - Contratar e demitir funcionários;

IX - Regulamentar as ordens normativas da assembleia geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da associação;

Art. 21º - Compete ao Presidente

I - Representar a ONÇAS DO BEM, tanto judicial como extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno;

III - Presidir a assembleia geral;

IV - Exercer a função de gestão política da entidade

V - Convocar e presidir as reuniões de diretores

VI - Assinar em conjunto com o Tesoureiro, cheques, pagamentos, transferências bancárias, autorizar débitos, abertura e encerramento de contas correntes, etc.

Art. 22º - Compete ao Vice-Presidente

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

IV - Exercer a função de gestão administrativa da ONÇAS DO BEM.

Art. 23º - Compete ao tesoureiro(a)

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da associação;

II - Pagar as contas autorizadas pelo(a) presidente;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

- IV - Apresentar ao conselho fiscal a escrituração da associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiros e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII - Assinar conjuntamente com o Presidente, ou na ausência deste, com o suplente, todos os documentos de constituições de obrigações, endossos, cheques e escrituras, bem como, relatórios, demonstrativos, balanços e demais documentos de ordem contábil financeira;

Art. 24º - Compete ao suplente(a)

- I - Substituir os Conselheiros Administrativos nas suas ausências ou impedimentos;
- II - Realizar as atividades de competência do cargo que será substituído, conforme disposto no estatuto, bem como as responsabilidades concernentes à função que vier ocupar.

Art. 25º - Compete ao Secretário(a)

- I. Secretariar as reuniões e Assembleias;
- II. Redigir e subscrever as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias;
- III. Elaborar os relatórios das atividades administrativas em conjunto com os demais membros do Conselho Administrativo;
- IV. Redigir e encaminhar as correspondências da entidade e zelar por toda documentação e atividades da secretaria;
- V. Zelar pelo registro dos documentos junto aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e outros, enfim, dirigir as atividades da secretaria.

Seção III
Do conselho Fiscal

Art. 26º - O conselho fiscal será constituído por 2 membros efetivos e 1 suplente, eleitos pela assembleia geral.

§ 1º - O mandato do conselho fiscal será de 4 anos;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27º - Compete ao conselho fiscal

- I - Examinar os livros de escrituração da associação
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade
- III - Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações dos econômico, financeiras pela associação;
- IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes
- V - Convocar extraordinariamente a assembleia geral
- VI - Analisar e fiscalizar as ações do conselho administrativo e a prestação de contas da secretaria-executiva e demais atos administrativos e financeiros.

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

Parágrafo único- O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28º - A secretaria-executiva será nomeada pelo Conselho Administrativo para execução de projetos específicos sendo composta por no mínimo 02 membros com mandatos e períodos determinados, de acordo com a necessidade.

Art. 29º - Compete à secretaria-executiva:

- I - Acatar as decisões do Conselho Administrativo;
- II - Respeitar e cumprir as determinações do estatuto;
- III - Criar projetos e elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos específicos e atividades da associação e terceiros;
- IV - Coordenar os projetos pelo qual foram designados, podendo para tanto gerir os recursos que deverão ser mantidos em contas específicas e ao término submetidos à apreciação do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;

CAPÍTULO IV **Do Patrimônio**

Art. 30º - Visando a prestação de contas aos apoiadores, a organização deverá manter o controle patrimonial eficiente e transparente no que se refere ao uso dos recursos arrecadados por meio de financiadores, como empresas, órgãos públicos e pessoas físicas.

- I. O patrimônio da organização será constituído de:
- II. Bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir por compra, doação, legado, donativos ou auxílios oficiais;
- III. Por tudo que estiver em seu nome ou lhe for destinado, bem como, o que for auferido por suas atividades;
- IV. Quaisquer outros valores adventícios.

Parágrafo Único - Visando o controle interno e contábil, a organização deverá desenvolver um inventário de todos os bens que estiver em seu nome ou lhe for destinado, detalhando a localização de cada objeto, características, se foram comprados ou doados.

CAPÍTULO V **Dissolução e Liquidação:**

Art. 31º - A ONÇAS DO BEM poderá ser extinta quando assim deliberar por Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 1º- Quando da liquidação, a Assembleia Geral Extraordinária nomeará o seu liquidante.

Art. 32º - Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a entidades ou grupos ONÇAS DO BEM congêneres que realizem trabalho similar em filantropia.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 33º - A organização não remunerará e nem concederá vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título a seus voluntários e benfeitores. Para tanto adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo Único – As prestações de contas da entidade observarão dentre outras coisas os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade; a publicidade no encerramento do exercício fiscal, auditorias; bem como a prestação de contas de recursos e bens de origem pública porventura recebidas.

Art. 34º - A organização não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 35º - A Organização tendo domicílio nesta Comarca de Foz do Iguaçu, estabelece que nesta responderá por eventuais litígios judiciais.

Art. 36º - Eventual regimento interno deverá ser apreciado pelo Conselho de Administração.

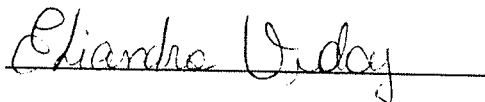
Art. 37º - Ressalvadas as disposições legais vigentes, os casos omissos do presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 38º – Este estatuto foi reformado em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de março de 2025.

Eliandra Vedoy

Presidente

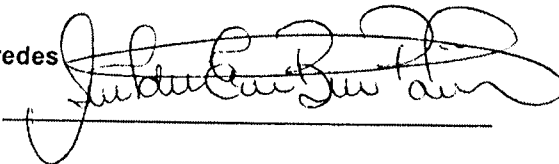
CPF: 029.221.529-01



Sandra Beatriz Benitez Paredes

Secretária

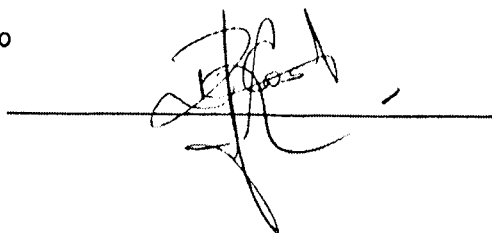
CPF: 027.034.519-11



Renata Ferreira Costa Grego

Advogada

OAB/PR 50.864



Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

Consulte esse selo em www.receita.fazenda.gov.br
REGISTRO ELETRÔNICO

FOLHA 03 - AÇÃO FERI 30604/2025 Protocolado sob
nº 0230667 e Registrado sob nº 0036697 Livro
A-666 Folia 215 e averbação nº 06. Emolumentos
R\$270,00 (000R0) Funrejus R\$11,60. ISSQN: R\$139
R\$100P R\$139 Selo R\$275 Distribuidor: R\$1106,
Digitalização R\$681 Total: R\$6170 Apresentante: ELIANORA
LEGGY

Amel Zlati
Christiane Georghi
Exponente Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS COELHO
AGENTE COLEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6454
FOZ DO IGUAÇU - PR

ONÇAS DO BEM – A T I V I D A D E S

Desde a sua fundação em 2004, a Associação Onças do Bem tem se dedicado incansavelmente a promover a solidariedade e transformar vidas. Ao longo dos anos, realizamos uma série de ações sociais e eventos beneficentes, sempre com o objetivo de levar esperança e auxílio às pessoas mais necessitadas. Nesta linha do tempo, convidamos você a conhecer as conquistas e o impacto positivo que alcançamos ao longo dessa jornada de amor e compaixão. Junte-se a nós nessa retrospectiva emocionante e inspire-se para fazer a diferença junto conosco!

2004 - Unidos do Maracanã

Neste ano, um grupo de amigos uniu forças e participou da escola de samba "Unidos do Maracanã". Nossa missão era muito além do samba: arrecadar alimentos para distribuir às pessoas necessitadas. Foi o primeiro passo de uma jornada de solidariedade e amor ao próximo, e essa trajetória se estendeu em 2005 e 2006...

2006 - Unidos de Três Lagoas

Novamente unidos pelo propósito de ajudar, participamos da escola de samba "Unidos de Três Lagoas". Com muita animação, levamos alegria para o carnaval e, ao mesmo tempo, arrecadamos alimentos que fizeram a diferença na vida de muitas famílias.

2012 – Baile do Farol

Decidimos realizar uma festa beneficente para arrecadar fundos e ampliar nosso alcance de ajuda. Com o apoio da comunidade, pudemos promover um evento inesquecível, repleto de música, comida e solidariedade. Os recursos arrecadados nos permitiram fazer ainda mais diferença na vida das pessoas.

2015 - Jantar Beneficente

Em mais uma iniciativa, organizamos um jantar beneficente com o objetivo de arrecadar alimentos, roupas e calçados. A generosidade dos participantes nos emocionou e nos motivou a continuar levando esperança às comunidades carentes. Juntos, transformamos vidas!

2016 - Bloco de Carnaval 100% Amizade

Diante do fim das escolas de samba, não desanimamos! Criamos o Bloco de Carnaval 100% Amizade, uma forma de unir diversão e solidariedade. Com fantasias coloridas e muita alegria, arrecadamos alimentos, roupas e calçados para distribuir entre aqueles que mais necessitavam.

2017 - Bloco Pinguim

Continuamos a levar nossa mensagem de solidariedade para as ruas, e o Bloco Pinguim nasceu. Com a participação entusiasmada de voluntários e a adesão da comunidade, conseguimos arrecadar recursos para ajudar ainda mais pessoas em situação de vulnerabilidade.



2018 - Bloco Onças do Bem

Com grande satisfação, criamos o Bloco Onças do Bem e fomos agraciados com o 1º lugar no concurso de melhor bloco. Essa conquista representou o reconhecimento do nosso esforço em arrecadar alimentos, roupas e calçados, contribuindo para um carnaval solidário e cheio de amor.



2019 - Ações Anônimas

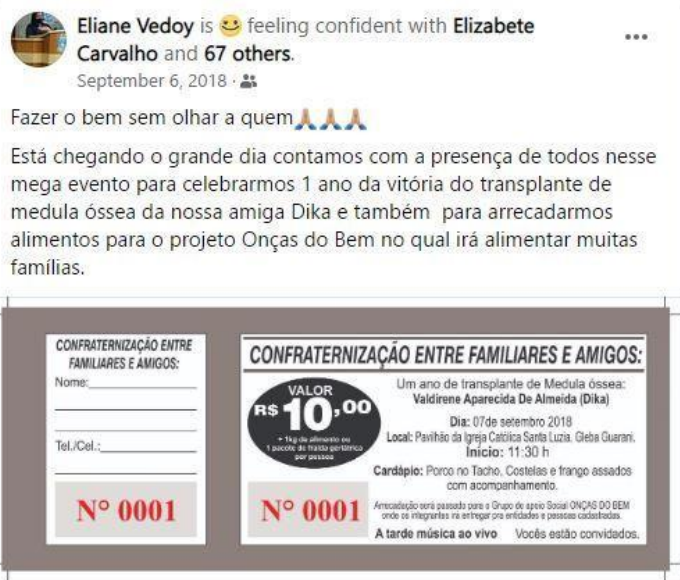
Mesmo diante da pandemia, não deixamos de agir. Realizamos ações beneficentes anonimamente, levando esperança às pessoas em situação de vulnerabilidade. Distribuímos alimentos, roupas, calçados e proporcionamos momentos de apoio e conforto.

Ao longo de todos esses anos, nossa atuação não se resumiu apenas aos carnavais. Realizamos diversos eventos beneficentes, como jantares, almoços, bingos e rifas, sempre com o intuito de arrecadar recursos para ajudar as pessoas carentes. Em parceria com a comunidade e empresas locais, conseguimos promover ações significativas.



Em 2018, arrecadamos garrafas para a construção da Casa de Vidro, entregue na Vila C Velha, proporcionando um lar digno para uma família necessitada. Ainda em 2018, no Natal, organizamos uma emocionante celebração no campinho da Comunidade Jardim Veraneio, distribuindo presentes e levando alegria às crianças.

No Dia das Crianças de 2019, realizamos uma ação especial na Comunidade Bupas, onde conseguimos fazer muitas crianças felizes com a distribuição de chocolates e ovos de Páscoa. O Natal também foi marcado pela solidariedade, com arrecadação de roupas e calçados para pessoas em situação de rua.



Em 2021, durante a pandemia, não medimos esforços para ajudar. Em parceria com o Restaurante Barracão, lançamos o Projeto Solidária, oferecendo suporte aos guias de turismo afetados pela crise. Em 2022, realizamos uma bela ação no Dia das Crianças na Comunidade do Jardim Canadá, proporcionando momentos de diversão e felicidade.





Nas celebrações natalinas de 2022, colaboramos em diversos eventos, unindo esforços para levar esperança e amor aos que mais precisam. Além disso, realizamos o Dia das Crianças de 2023 na Comunidade Emma, Vila Yolanda, proporcionando alegria e diversão para os pequenos.



2023 – Ação – DIA DAS CRIANÇAS

E agora, em 2023, estamos empolgados em participar da Fartal (Feira de Artesanato e Alimentos de Foz do Iguaçu). Compartilharemos o espaço com a AFA (Aliança Fraternidade Amiga), unindo forças para arrecadar fundos e beneficiar as entidades apoiadas. Contamos com o apoio de toda a comunidade para fazer desta edição um sucesso de solidariedade e amor ao próximo.

Seguiremos firmes em nossa missão de transformar vidas e levar esperança a todos que encontramos em nosso caminho.



Em 2023 na ação de Natal, discutimos a organização da promoção de Natal voltada para as crianças carentes dos bairros Jardim Dourados e Vila C Nova. Este evento tem como objetivo proporcionar um momento de alegria e solidariedade às famílias da comunidade, com a distribuição de alimentos e pacotes de brinquedos para as crianças.

Ficou definido que faremos um apelo aos empresários locais, solicitando doações de brinquedos e alimentos que serão utilizados durante a comemoração. Além disso, nossa equipe se comprometerá a se caracterizar de Papai Noel, promovendo um momento mágico e acolhedor, com abraços, distribuição de presentes e alimentos, garantindo que todas as crianças e famílias sejam atendidas e se sintam incluídas nesta grande festa.

Contamos com o apoio de cada colaborador para tornar essa iniciativa um sucesso e levar a magia do Natal àqueles que mais precisam.



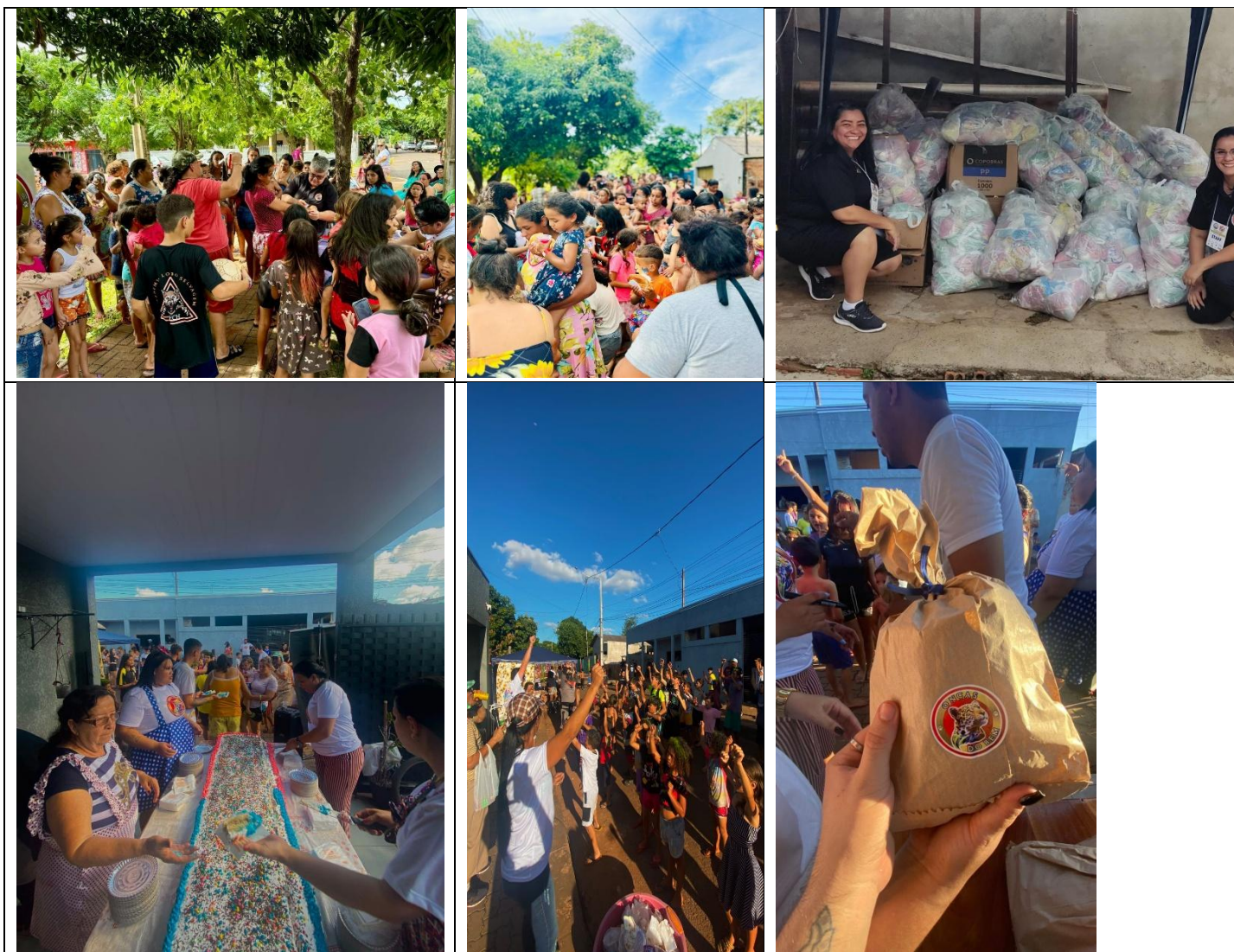


Entidade Onças do Bem - No mês de dezembro de 2024, a Entidade Onças do Bem realizou sua tradicional Ação de Natal, voltada às crianças carentes dos bairros Jardim Dourados e Vila C Nova. O evento teve como objetivo levar alegria e solidariedade às famílias da comunidade, mesmo diante de um volume menor de doações em comparação ao ano anterior.

A equipe trouxe magia ao evento ao se caracterizar de Papai Noel e Batman, além de oferecer pintura facial com desenhos de bichinhos para as crianças. Foram distribuídos brinquedos e alimentos, atendendo a um número reduzido de crianças, mas com muito amor e dedicação. A alegria e o entusiasmo das crianças e famílias marcaram o evento, criando um clima de emoção e gratidão.

Apesar das limitações, a ação foi um sucesso, reforçando o compromisso da Onças do Bem em proporcionar momentos especiais para quem mais precisa. Agradecemos a todos os colaboradores, doadores e voluntários que tornaram este gesto de solidariedade possível

2024 – Ação – DIA DAS CRIANÇAS – Cidade Nova – Vila C



2024 Ata de Movimentação da Entidade ONÇAS DO BEM, registramos com alegria e gratidão a realização da Ação do Dia das Crianças 2024, voltada para as comunidades Cidade Nova e Vila C. Esta iniciativa foi marcada por muito amor e dedicação por parte de toda a equipe da ONÇAS DO BEM, que não mediu esforços para transformar este dia especial em um momento inesquecível para as crianças da região.

Enfrentamos uma verdadeira luta para arrecadar os presentes, contando com a união e solidariedade de parceiros, colaboradores e doadores. Graças a este esforço coletivo, conseguimos distribuir brinquedos e proporcionar sorrisos às crianças, reafirmando nosso compromisso com a alegria e o bem-estar das comunidades atendidas.

Agradecemos imensamente a todos que contribuíram para o sucesso desta ação, que reforça os valores de amor, esperança e solidariedade que movem nossa entidade.

2025 – Ação – MAIO/2025 (1º Festival Esportivo Escola Olavo Bilac)
<https://www.instagram.com/p/DJPaupSxVvl/>



Maio-2025 Ata Resumida

Participação da Entidade Onças do Bem no 1º Festival Esportivo do Colégio Olavo Bilac

Aos 04/05/25, a Entidade Onças do Bem participou do **1º Festival Esportivo do Colégio Olavo Bilac**, realizado na comunidade da Gleba Guarani, com a presença de mais de 400 crianças, além de familiares e moradores da região.

Durante o evento, a Entidade contribuiu para o sucesso da festividade com a organização de atividades e ações que trouxeram alegria e interação para todos os presentes. Dentre os destaques, a prova do **cabo de guerra** animou as crianças e empolgou os pais, que vibraram intensamente com as torcidas **Amarelo e Azul**. Depois os tão esperados chutes a gols das mães boa de bola, muito riso e alegria.

Outras atividades do festival incluíram jogos de futebol, barracas de carrinhos de comida com pipoca, churros e outras delícias, além do **camarim das Onças do Bem**, onde as crianças puderam ter os rostos pintados, vivenciando momentos de diversão e magia. A felicidade foi registrada nas fotos e nos sorrisos das crianças, marcando o evento como um grande sucesso para a comunidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 295/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação Onças do Bem, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.015.975/0001-61, com sede na Rua Recife, 23, Bairro: Itaipu C, CEP: 85.870-240 no Município de Foz do Iguaçu, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deputado Estadual



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 16/10/2025, às 11:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **295** e o código CRC **1E7B6D0C6B2D6DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7666/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 952/2025**.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2025, às 16:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7666** e o código CRC **1D7A6C0D9C8F9BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7797/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Cristiane Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2025, às 16:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **7797** e o
código CRC **1C7F6B1A0B7B3FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7799/2025

Projeto de Lei nº: 952/2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO ONÇAS DO BEM

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, informa-se que é necessário anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1. Certidão da Receita Federal, comprovando a regularidade fiscal da instituição;
2. Certidão liberatória atualizada, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
3. Declaração do presidente da entidade, atestando o recebimento ou não de verbas públicas. Em caso positivo, deverá constar o valor recebido, sua origem e a respectiva destinação;
4. Relatório de atividades da entidade, referente aos últimos doze meses, compreendidos entre outubro de 2024 e outubro de 2025, apresentado mês a mês, com as respectivas datas e assinatura digital da diretoria, demonstrando a periodicidade, o caráter público e a utilidade dos serviços prestados à coletividade;
5. Declaração do presidente da instituição, com firma reconhecida em cartório ou certificada digitalmente, atestando que os cargos da diretoria não são remunerados;
6. Título de Utilidade Pública Municipal, devidamente publicado em Diário Oficial;
7. Proceda-se ao cancelamento das folhas 35 a 49, por serem desnecessárias à instrução do processo para obtenção da honraria.

Dessa forma, aguardam-se as providências necessárias para o regular prosseguimento do pedido de concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Cordialmente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Cristiane Melluso

Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 21/10/2025, às 16:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7799** e o
código CRC **1F7B6F1A0E7E4DD**

DECLARAÇÃO DE CARGOS NÃO REMUNERADOS

Eu, **ELIANDRA VEDDY**, portador(a) do CPF nº **029.221.529-01** e RG nº **75.245602** SSP/ PR, na qualidade de **Presidente(a)** da **ONÇAS DO BEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.015.975/0001-61**, que **os cargos que compõem a Diretoria desta Instituição não são remunerados**, sendo o exercício das respectivas funções realizado de forma **voluntária**, sem qualquer tipo de pagamento, benefício financeiro, ou contraprestação de natureza econômica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Documento assinado digitalmente

ELIANDRA VEDDY

Data: 10/11/2025 16:17:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANDRA VEDDY

Presidente(a) da ONÇAS DO BEM

CPF: **029.221.529-01**

Foz do Iguaçu - Pr 07/11/2025

CNPJ: 50.015.975/0001-61

Endereço: TRAVESSA SERGIPE, 105 - VILA MARACANÃ Cidade: FOZ DO IGUAÇU Estado: PARANÁ CEP: 85.852-230 Telefone: (45) 99812-2744 Email: oncasdobem@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

Eu, **ELIANDRA VEDDY**, portador(a) do CPF nº **029.221.529-01** e RG nº **75.245602** SSP/ PR, na qualidade de **Presidente(a)** da **ONÇAS DO BEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.015.975/0001-61**, que a referida entidade não recebeu verbas públicas de qualquer esfera de governos, municipais, estaduais e federais, durante exercício do mandato.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Documento assinado digitalmente
 **ELIANDRA VEDDY**
Data: 10/11/2025 17:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANDRA VEDDY
Presidente(a) da ONÇAS DO BEM
CPF: **029.221.529-01**

Foz do Iguaçu - Pr 07/11/2025

CNPJ: 50.015.975/0001-61

Endereço: TRAVESSA SERGIPE, 105 - VILA MARACANÃ Cidade: FOZ DO IGUAÇU Estado: PARANÁ CEP: 85.852-230 Telefone: (45) 99812-2744 Email: oncasdobem@gmail.com

ONÇAS DO BEM – A T I V I D A D E S

Desde a sua fundação em 2004, a Associação Onças do Bem tem se dedicado incansavelmente a promover a solidariedade e transformar vidas. Ao longo dos anos, realizamos uma série de ações sociais e eventos beneficentes, sempre com o objetivo de levar esperança e auxílio às pessoas mais necessitadas. Nesta linha do tempo, convidamos você a conhecer as conquistas e o impacto positivo que alcançamos ao longo dessa jornada de amor e compaixão. Junte-se a nós nessa retrospectiva emocionante e inspire-se para fazer a diferença junto conosco!

2004 - Unidos do Maracanã

Neste ano, um grupo de amigos uniu forças e participou da escola de samba "Unidos do Maracanã". Nossa missão era muito além do samba: arrecadar alimentos para distribuir às pessoas necessitadas. Foi o primeiro passo de uma jornada de solidariedade e amor ao próximo, e essa trajetória se estendeu em 2005 e 2006...

2006 - Unidos de Três Lagoas

Novamente unidos pelo propósito de ajudar, participamos da escola de samba "Unidos de Três Lagoas". Com muita animação, levamos alegria para o carnaval e, ao mesmo tempo, arrecadamos alimentos que fizeram a diferença na vida de muitas famílias.

2012 – Baile do Farol

Decidimos realizar uma festa beneficente para arrecadar fundos e ampliar nosso alcance de ajuda. Com o apoio da comunidade, pudemos promover um evento inesquecível, repleto de música, comida e solidariedade. Os recursos arrecadados nos permitiram fazer ainda mais diferença na vida das pessoas.

2015 - Jantar Beneficente

Em mais uma iniciativa, organizamos um jantar beneficente com o objetivo de arrecadar alimentos, roupas e calçados. A generosidade dos participantes nos emocionou e nos motivou a continuar levando esperança às comunidades carentes. Juntos, transformamos vidas!

2016 - Bloco de Carnaval 100% Amizade

Diante do fim das escolas de samba, não desanimamos! Criamos o Bloco de Carnaval 100% Amizade, uma forma de unir diversão e solidariedade. Com fantasias coloridas e muita alegria, arrecadamos alimentos, roupas e calçados para distribuir entre aqueles que mais necessitavam.

2017 - Bloco Pinguim

Continuamos a levar nossa mensagem de solidariedade para as ruas, e o Bloco Pinguim nasceu. Com a participação entusiasmada de voluntários e a adesão da comunidade, conseguimos arrecadar recursos para ajudar ainda mais pessoas em situação de vulnerabilidade.



2018 - Bloco Onças do Bem

Com grande satisfação, criamos o Bloco Onças do Bem e fomos agraciados com o 1º lugar no concurso de melhor bloco. Essa conquista representou o reconhecimento do nosso esforço em arrecadar alimentos, roupas e calçados, contribuindo para um carnaval solidário e cheio de amor.



2019 - Ações Anônimas

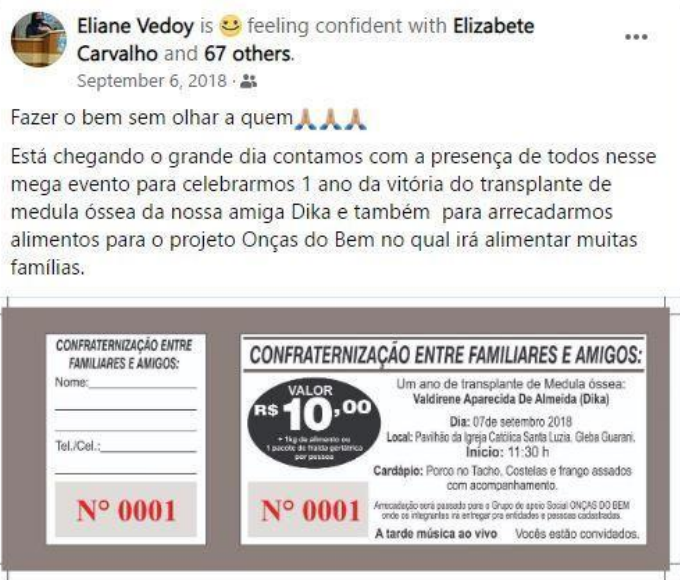
Mesmo diante da pandemia, não deixamos de agir. Realizamos ações beneficentes anonimamente, levando esperança às pessoas em situação de vulnerabilidade. Distribuímos alimentos, roupas, calçados e proporcionamos momentos de apoio e conforto.

Ao longo de todos esses anos, nossa atuação não se resumiu apenas aos carnavais. Realizamos diversos eventos beneficentes, como jantares, almoços, bingos e rifas, sempre com o intuito de arrecadar recursos para ajudar as pessoas carentes. Em parceria com a comunidade e empresas locais, conseguimos promover ações significativas.



Em 2018, arrecadamos garrafas para a construção da Casa de Vidro, entregue na Vila C Velha, proporcionando um lar digno para uma família necessitada. Ainda em 2018, no Natal, organizamos uma emocionante celebração no campinho da Comunidade Jardim Veraneio, distribuindo presentes e levando alegria às crianças.

No Dia das Crianças de 2019, realizamos uma ação especial na Comunidade Bupas, onde conseguimos fazer muitas crianças felizes com a distribuição de chocolates e ovos de Páscoa. O Natal também foi marcado pela solidariedade, com arrecadação de roupas e calçados para pessoas em situação de rua.



Em 2021, durante a pandemia, não medimos esforços para ajudar. Em parceria com o Restaurante Barracão, lançamos o Projeto Solidária, oferecendo suporte aos guias de turismo afetados pela crise. Em 2022, realizamos uma bela ação no Dia das Crianças na Comunidade do Jardim Canadá, proporcionando momentos de diversão e felicidade.





Nas celebrações natalinas de 2022, colaboramos em diversos eventos, unindo esforços para levar esperança e amor aos que mais precisam. Além disso, realizamos o Dia das Crianças de 2023 na Comunidade Emma, Vila Yolanda, proporcionando alegria e diversão para os pequenos.



2023 – Ação – DIA DAS CRIANÇAS

E agora, em 2023, estamos empolgados em participar da Fartal (Feira de Artesanato e Alimentos de Foz do Iguaçu). Compartilharemos o espaço com a AFA (Aliança Fraternidade Amiga), unindo forças para arrecadar fundos e beneficiar as entidades apoiadas. Contamos com o apoio de toda a comunidade para fazer desta edição um sucesso de solidariedade e amor ao próximo.

Seguiremos firmes em nossa missão de transformar vidas e levar esperança a todos que encontramos em nosso caminho.



Em 2023 na ação de Natal, discutimos a organização da promoção de Natal voltada para as crianças carentes dos bairros Jardim Dourados e Vila C Nova. Este evento tem como objetivo proporcionar um momento de alegria e solidariedade às famílias da comunidade, com a distribuição de alimentos e pacotes de brinquedos para as crianças.

Ficou definido que faremos um apelo aos empresários locais, solicitando doações de brinquedos e alimentos que serão utilizados durante a comemoração. Além disso, nossa equipe se comprometerá a se caracterizar de Papai Noel, promovendo um momento mágico e acolhedor, com abraços, distribuição de presentes e alimentos, garantindo que todas as crianças e famílias sejam atendidas e se sintam incluídas nesta grande festa.

Contamos com o apoio de cada colaborador para tornar essa iniciativa um sucesso e levar a magia do Natal àqueles que mais precisam.



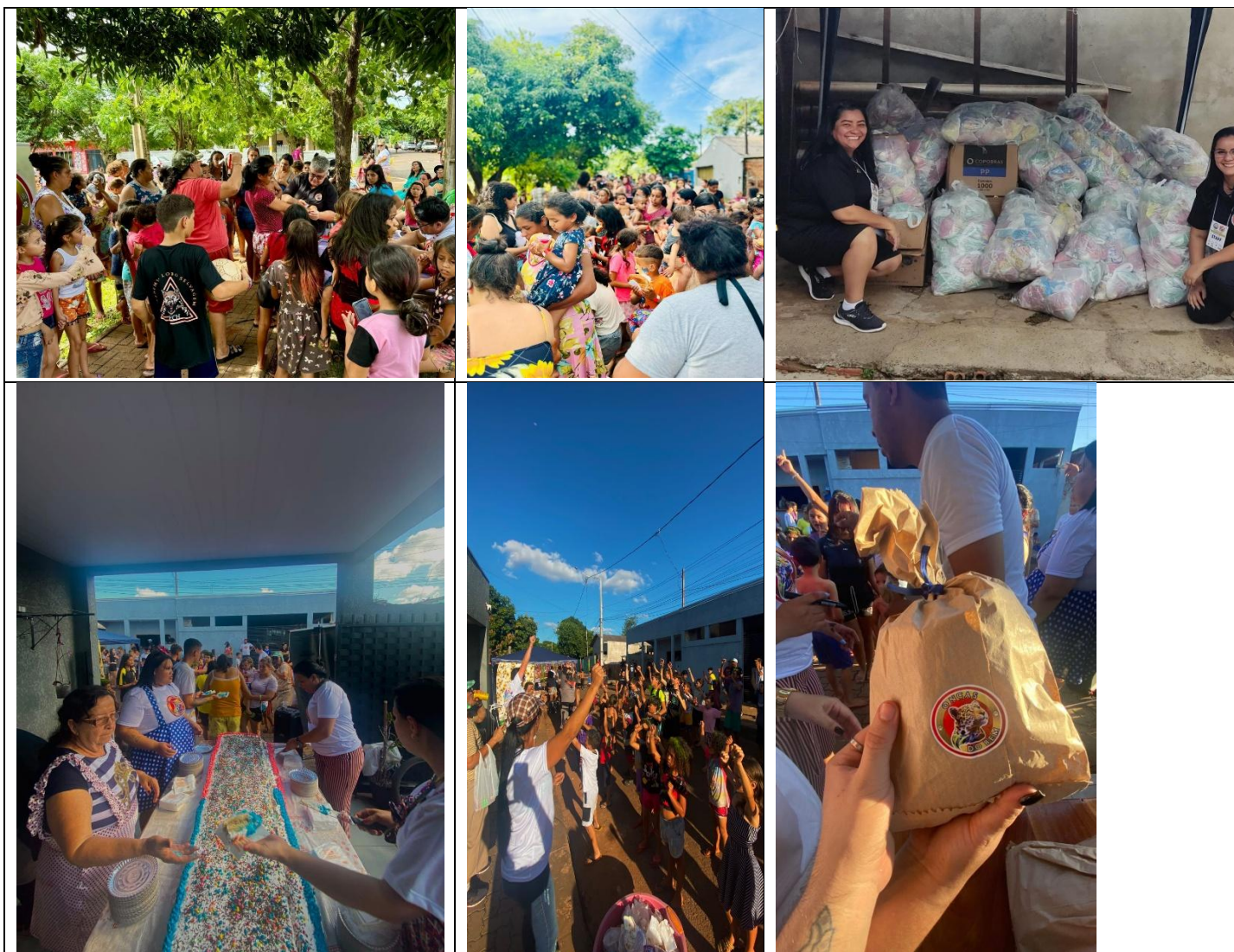


Entidade Onças do Bem - No mês de dezembro de 2024, a Entidade Onças do Bem realizou sua tradicional Ação de Natal, voltada às crianças carentes dos bairros Jardim Dourados e Vila C Nova. O evento teve como objetivo levar alegria e solidariedade às famílias da comunidade, mesmo diante de um volume menor de doações em comparação ao ano anterior.

A equipe trouxe magia ao evento ao se caracterizar de Papai Noel e Batman, além de oferecer pintura facial com desenhos de bichinhos para as crianças. Foram distribuídos brinquedos e alimentos, atendendo a um número reduzido de crianças, mas com muito amor e dedicação. A alegria e o entusiasmo das crianças e famílias marcaram o evento, criando um clima de emoção e gratidão.

Apesar das limitações, a ação foi um sucesso, reforçando o compromisso da Onças do Bem em proporcionar momentos especiais para quem mais precisa. Agradecemos a todos os colaboradores, doadores e voluntários que tornaram este gesto de solidariedade possível

2024 – Ação – DIA DAS CRIANÇAS – Cidade Nova – Vila C



2024 Ata de Movimentação da Entidade ONÇAS DO BEM, registramos com alegria e gratidão a realização da Ação do Dia das Crianças 2024, voltada para as comunidades Cidade Nova e Vila C. Esta iniciativa foi marcada por muito amor e dedicação por parte de toda a equipe da ONÇAS DO BEM, que não mediu esforços para transformar este dia especial em um momento inesquecível para as crianças da região.

Enfrentamos uma verdadeira luta para arrecadar os presentes, contando com a união e solidariedade de parceiros, colaboradores e doadores. Graças a este esforço coletivo, conseguimos distribuir brinquedos e proporcionar sorrisos às crianças, reafirmando nosso compromisso com a alegria e o bem-estar das comunidades atendidas.

Agradecemos imensamente a todos que contribuíram para o sucesso desta ação, que reforça os valores de amor, esperança e solidariedade que movem nossa entidade.

2025 – Ação – MAIO/2025 (1º Festival Esportivo Escola Olavo Bilac)
<https://www.instagram.com/p/DJPaupSxVvl/>



Maio-2025 Ata Resumida

Participação da Entidade Onças do Bem no 1º Festival Esportivo do Colégio Olavo Bilac

Aos 04/05/25, a Entidade Onças do Bem participou do **1º Festival Esportivo do Colégio Olavo Bilac**, realizado na comunidade da Gleba Guarani, com a presença de mais de 400 crianças, além de familiares e moradores da região.

Durante o evento, a Entidade contribuiu para o sucesso da festividade com a organização de atividades e ações que trouxeram alegria e interação para todos os presentes. Dentre os destaques, a prova do **cabo de guerra** animou as crianças e empolgou os pais, que vibraram intensamente com as torcidas **Amarelo e Azul**. Depois os tão esperados chutes a gols das mães boa de bola, muito riso e alegria.

Outras atividades do festival incluíram jogos de futebol, barracas de carrinhos de comida com pipoca, churros e outras delícias, além do **camarim das Onças do Bem**, onde as crianças puderam ter os rostos pintados, vivenciando momentos de diversão e magia. A felicidade foi registrada nas fotos e nos sorrisos das crianças, marcando o evento como um grande sucesso para a comunidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONCAS DO BEM
CNPJ: 50.015.975/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:24 do dia 10/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2026.

Código de controle da certidão: **3F19.1532.5498.4FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ONCAS DO BEM

CNPJ Nº: 50.015.975/0001-61

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ONCAS DO BEM** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 10/01/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **9287.YHHL.3662**
Emitida em **11/11/2025** às **15:36:07**

Dados transmitidos de forma segura.

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003, que “Institui o Código Tributário Municipal e estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município”, para ampliar o prazo de validade da isenção de IPTU concedida nos termos do inciso VI do art. 333.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente, **promulgo**, nos termos dos §§ 1º e 8º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 1º-A do art. 333 da Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“**Art. 333** [...]

[...]

§ 1º-A A isenção concedida nos termos do inciso VI deste artigo, requerido no prazo contido no § 1º, será válida por 10 (dez) exercícios consecutivos, dispensado, neste período, novo requerimento da parte interessada e sendo exigível a visita social somente no exercício do pedido da isenção.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 9 de setembro de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

LEI Nº 5.583, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a “Onças do Bem”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente, **promulgo** nos termos dos §§ 1º e 8º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da “Onças do Bem”, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 9 de setembro de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Memorando 1Doc 4.085/2025,

R E S O L V E

ALTERAR o Ato da Presidência nº 095/2025, de 26 de junho de 2025, acrescentando-se o § 5º ao Art. 1º do referido Ato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [..]

[...]

§ 5º As matérias apresentadas serão recebidas e elaboradas pela Equipe de Apoio da Assessoria Legislativa na seguinte ordem:

I – substitutivos, emendas, subemendas e requerimentos de retirada;

II – projetos;

III – requerimentos diversos e moções;

IV – indicações”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 288/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 1/93, de 8 de janeiro de 1993, e alterações posteriores, do Ato da Mesa Diretora nº 002/2017, de 5 de junho de 2017, do Ato da Presidência nº 035/2024, de 14 de março de 2024, a Lei Municipal nº 5.159, de 21 de setembro de 2022, e a Lei Complementar nº 414, de 20 dezembro de 2023, e em atendimento ao Memorando 1Doc nº 4.508/2025, de 8 de setembro de 2025, do Vereador Dr. Ranieri,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.583, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a “Onças do Bem”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente, **promulgo** nos termos dos §§ 1º e 8º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da “Onças do Bem”, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 9 de setembro de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D29D-2832-A0E0-820F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 09/09/2025

11:02:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D29D-2832-A0E0-820F>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8945/2025

Autor: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Interessado: ASSOCIAÇÃO ONÇAS DO BEM

Projeto de Lei nº: **952/2025**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 14 de outubro 2025.

Cristiane Melluso
Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2025, às 09:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8945** e o
código CRC **1D7E6F3D1E2B4AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3778/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2025, às 17:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3778** e o
código CRC **1A7A6F3D1F2F4EB**